



## Informações Do Passageiro

NÚMERO DO BILHETE	9572121823354
SOBRENOME DO PASSAGEIRO	VICTOR CRUZ DE SOUZA/JOSE
REF DO NOME	ADT-27JUN96
DATA DE EMISSÃO DO BILHETE	17 AGO 2023
COMPANHIA AÉREA EMISSORA	LATAM AIRLINES GROUP
AGENTE EMISSOR	LATAM AIRLINES/AA@
LOCAL DO AGENTE EMISSOR	BRASILIA, BRAZIL
CÓDIGO DA EXCURSÃO	TB00040

## Referência Da Reserva

KJPVFT

## Detalhes Do Itinerário

FLIGHT	PARTIDA	CHEGADA	CABINE/ASSENTO	BAGAGEM	INFORMAÇÕES DE VOO
LA 3017 Ok to fly	BRASILIA, BRAZIL (BSB)  17/ago/2023 18:05	SAO PAULO CONGONH, BRAZIL (CGH)  17/ago/2023 19:50	Econômica 24A	1 bagagem	Operado por: LATAM AIRLINES BRASIL Base tarifária: YTREM9/DD00 Inválido antes de: 17 ago Inválido depois de: 17 ago



Este não é um cartão de embarque

## Detalhes E Recibo Do Pagamento

Tarifa	BRL 1338.00
Taxas / encargos	BRL 28.37 BR3 (Embarkation Tax - International)
Endoso / Restrições	REF/CHG SEE PENALTY CPPLUS
Bilhete trocado	9572121768175
Tarifa adicional	BRL 0.00
<b>Total com taxas</b>	<b>BRL 0.00</b>

### Aviso:

#### INFORMAÇÕES GERAIS

Para sua tranquilidade e conveniência:

- Não é obrigatória a impressão deste documento para embarque, seu(s) e-Ticket(s) já está(ão) registrado(s) em nosso sistema. Para utilizar o e-TAM Auto Atendimento, aconselhamos que anote o número do seu e-Ticket ou imprima esta mensagem.

- Apresente-se em nosso check-in com 1 hora de antecedência em vôos nacionais, portando o documento de identidade ORIGINAL, ou com 2 horas em vôos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.
- Efetuado o check-in, apresente-se no portão de embarque no horário determinado em seu cartão de embarque. Será cobrada uma multa de R\$100 caso o passageiro tenha feito o check-in e, em caso de desistência, não o tenha cancelado até 30min antes do horário do vôo, além da taxa de remarcação (conforme regra da tarifa) ou diferença para tarifa superior. Consulte [www.taminforma.com.br](http://www.taminforma.com.br) para obter informações sobre o seu vôo.

Conforme Resolução no. 130, da Agência Nacional de Aviação Civil a partir de 1 de Março de 2010, todos os passageiros devem apresentar um documento válido no balcão do check-in e no portão de embarque antes de acessar nossas aeronaves.

Clientes que realizarem o seu Check-in na internet ou no Totem de Auto-atendimento sem bagagem para despachar, deverão apresentar o documento válido somente no portão de embarque.

Clientes que realizarem o seu Check-in na internet ou no Totem de Auto-atendimento com bagagem para despachar ou no balcão de check-in deverão apresentar o documento válido no balcão e no portão de embarque.

É importante lembrar que caso o documento apresentado no momento do embarque não conste na relação de documentos permitidos, seu embarque não poderá ser realizado.

## **Boa Viagem!**

Esta tarifa pode conter restrições de horário de viagem. Por favor, contate o Call Center da TAM ou seu agente de viagens para maiores detalhes.

Paradas

Conexões

## **Penalidades, Cancelamentos e Alterações:**

Conforme legislação aplicável, quando o passageiro solicitar alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, dentro do prazo de validade da passagem, o transportador deverá substituir o bilhete, podendo realizar os ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais. O passageiro poderá obter restituição de bilhetes que optar por não utilizar, dentro do respectivo prazo de validade, na quantia efetivamente paga, respeitando regras e penalidades de tarifa. O reembolso de bilhete adquirido mediante tarifa promocional obedecerá às eventuais restrições previamente informadas. Quando a alteração de voo for ocasionada pela companhia aérea, o passageiro poderá remarcar seu bilhete sem ônus, no período entre sete dias anteriores e 15 dias posteriores à data do voo original ou no caso de desistência da viagem poderá obter restituição da quantia integral paga pelo bilhete. A

comunicação ao cliente sobre a alteração de voo será de responsabilidade do canal emissor: a TAM comunicará aos passageiros que efetuarem a compra nos seus canais diretos (site, lojas TAM de aeroporto, etc.) e os canais indiretos (agências, TAM Viagens, etc.) comunicarão àqueles que com eles adquirirem suas passagens. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o site: [www.tam.com.br](http://www.tam.com.br), a Central de Vendas, Fidelidade e Serviços, nos telefones: +55 (11) 4002-5700 (capitais) ou 0300-570-5700 (todo o Brasil) ou a agência de viagens emissora.

[Avisos legais importantes](#)